

PORTARIA Nº 006/2020/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o LOTACIONOGRAMA 2º TRIMESTRE 2020 referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de abril de 2020.

(Original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 2º
TRIMESTRE/2020

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES	SUBSIDIO	
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	de 5	1	4 0 Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	50	10	40	0 Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	6	5	1 0 Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
Técnico Administrativo	6	3	3	0 Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
SERVIDORES DE OUTROS				

ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SESP	PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Agente do Sistema Penitenciário	1
SEPLAG	PROFISSIONAIS DA AREA M E I O DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	1

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1b6bec8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar